

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CIRCULAR BACEN Nº 3.678/13
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: o conglomerado Crefisa passou a existir a partir de junho/2017. Por esta razão, não há bases anteriores para comparação.

Art. 6º Informações relativas ao montante RWA e ao PR:

INDICADORES DE BASILEIA				
	jun/17		set/17	dez
Patrimônio de Referência Nível I	4.201.440.770,06		4.179.721.521,17	
Capital Social	3.344.320.250,92		3.125.271.371,42	
Perdas ou prejuízos acumulados	-		-	
Contas de Resultado Credoras	1.783.980.192,78		909.395.923,92	
Contas de Resultado Devedoras	(1.435.415.027,27)		(731.451.502,89)	
Ativo Diferido	-		-	
Ativo Intangível	(18.737.135,92)		(18.295.402,08)	
Patrimônio de Referência Nível II	-		-	
Dívida Subordinada	-		-	
Dívida Subordinada elegível ao Nível II	-		-	
Exclusões	-		-	
Patrimônio de Referência (PR)	4.201.440.770,06		4.179.721.521,17	
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	698.476.371,02		731.664.667,90	
Margem	3.502.964.399,04		3.448.056.853,27	
Risco de Crédito (RWA CPAD)	3.207.977.054,49		3.310.593.349,31	
FPR de 100%	3.207.977.054,49		3.310.593.349,31	
Risco de Mercado (RWA MPAD)	1.129.476,97		1.931.237,73	
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio (RWA CAM)	1.129.476,97		1.931.237,73	
Risco Operacional (RWA OPAD)	4.341.989.371,46		4.595.088.392,43	
Montante RWA	7.551.095.902,92			
Valor Total da Parcela RBAN (Carteira Banking)	2.375.038,16		210.467,30	
Índice de Basileia (IB)	55,64%		52,86%	
Índice de Nível I (IN1)	55,64%		52,86%	
Índice de Capital Principal (ICP)	55,64%		52,86%	
Índice de Basileia Amplo (inclui Carteira Banking)	55,45%		52,86%	

Art 7º I - Total das exposições e valor médio das exposições no trimestre, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO TOTAL E MÉDIA				
Modalidade	out/17	nov/17	dez/17	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	16.536.798,44	12.083.218,61	12.088.052,82	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	58.475.134,08	52.584.323,02	51.451.604,64	
Pessoa Jurídica - outros	4.401.112,96	3.477.274,59	3.459.698,84	
Pessoa Física - outros	77.626,85	77.449,59	77.449,59	
Total de Exposições	79.490.672,33	68.222.265,81	67.076.805,89	
Média do Trimestre			71.596.581,34	

* ver observação no início do documento

Art 7º II - Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

PARTICIPAÇÃO DOS 10 E DOS 100 MAIORES TOMADORES				
	jun/17		set/17	
10 Maiores	72.148.109,99	3,38%	70.491.778,58	3,29%
100 Maiores	93.414.971,99	4,37%	88.184.680,60	4,11%

Art 7º III - Informações relativas às exposições ao risco de crédito por países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

PARTICIPAÇÃO GEOGRÁFICA				
Modalidade	jun/17		set/17	
Região Nordeste	474.580.952,54	22,22%	479.195.302,04	22,44%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	17.807.184,52	3,75%	17.807.184,52	3,75%
Pessoa Jurídica - outros	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física - outros	456.773.768,02	96,25%	461.388.117,52	97,22%
Região Sudeste	1.090.533.019,38	51,06%	1.028.527.298,83	48,15%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29	0,26%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	44.985.012,51	4,13%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	16.842.964,31	1,54%	-	0,00%
Pessoa Física - outros	1.025.907.824,27	94,07%	1.028.527.298,83	94,31%
Região Centro-Oeste	141.724.443,25	6,64%	143.510.783,99	6,72%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física - outros	141.724.443,25	0,00%	143.510.783,99	0,00%
Região Sul	278.579.431,47	13,04%	278.207.564,31	13,03%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	810.820,02	0,29%	800.516,14	0,29%
Pessoa Física - outros	277.768.611,45	99,71%	277.407.048,17	99,58%
Região Norte	150.507.479,96	7,05%	152.171.760,00	7,12%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Jurídica - outros	1.000.000,00	0,66%	1.000.000,00	0,66%
Pessoa Física - outros	149.507.479,96	99,34%	151.171.760,00	100,44%
TOTAL	2.135.925.326,60	100,00%	2.081.612.709,17	97,46%

Art 7º IV - Informações relativas às exposições ao risco de crédito por setor econômico, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

SETOR ECONOMICO				
Modalidade	jun/17		set/17	
	Valor do Contrato	Provisões	Valor do Contrato	Provisões
Indústria	39.129.465,48	22.952.698,02	38.898.037,17	24.677.697,83
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29	2.797.218,29	2.797.218,29	2.797.218,29
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	22.314.767,84	18.948.459,93	21.684.492,68	20.671.489,10
Pessoa Jurídica - outros	14.017.479,35	1.207.019,80	14.416.326,20	1.208.990,44
Comércio	6.235.301,61	2.772.563,79	6.220.537,85	3.557.663,27
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.353.166,56	1.517.608,68	2.333.881,60	2.333.881,60
Pessoa Jurídica - outros	3.882.135,05	1.254.955,11	3.886.656,25	1.223.781,67
Outros Serviços	38.878.432,56	12.914.703,63	36.532.700,49	18.973.392,68
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	38.124.262,63	12.902.436,94	35.903.078,20	18.963.684,95
Pessoa Jurídica - outros	754.169,93	12.266,69	629.622,29	9.707,73
Pessoa Física	2.051.682.126,95	490.507.979,72	2.062.005.008,51	478.306.499,40
Pessoa Física - outros	2.051.682.126,95	490.507.979,72	2.062.005.008,51	478.306.499,40
TOTAL	2.135.925.326,60	529.147.945,16	2.143.656.284,02	525.515.253,18

Art 7º V - Prazo a decorrer das operações de créditos, segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES				
Modalidade	jun/17		set/17	
	Valor do Contrato	Provisões	Valor do Contrato	Provisões
Até 6 meses	959.664.083,76	44,93%	954.244.928,13	44,68%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.797.218,29		2.797.218,29	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.141.805,64		3.464.701,59	
Pessoa Jurídica - outros	1.000.000,00		1.037.905,49	
Pessoa Física - outros	951.725.059,83		946.945.102,76	
De 6 meses até 1 ano	1.103.344.529,25	51,66%	1.131.258.555,82	52,96%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-		-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	3.476.754,61		2.660.183,09	
Pessoa Jurídica - outros	52.500,00		13.721.732,53	
Pessoa Física - outros	1.099.815.274,64		1.114.876.640,20	
Acima de 1 ano até 5 anos	67.530.828,51	3,16%	57.795.359,77	2,71%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-		-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	49.787.751,70		53.448.802,62	
Pessoa Jurídica - outros	17.601.284,33		4.172.966,72	
Pessoa Física - outros	141.792,48		173.590,43	
Acima de 5 anos	5.385.885,08	0,25%	347.807,33	0,02%
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-		-	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.385.885,08		347.807,33	
Pessoa Jurídica - outros	-		-	
Pessoa Física - outros	-		-	
TOTAL	2.135.925.326,60	100%	2.143.646.651,05	100%

Art 7º VI - montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas:

ATRASSO NAS OPERAÇÕES POR REGIÃO GEOGRÁFICA - Dez/17						
Região	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	TOTAL
Região Nordeste	-	-	-	-	-	-
Região Sudeste	-	-	-	-	-	-
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
Região Sul	-	-	-	-	-	-
Região Norte	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
ATRASSO NAS OPERAÇÕES POR SETOR ECONOMICO - Dez/17						
Setor Econômico	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	TOTAL
Indústria	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Art 7º VII - fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentado por setor econômico com exposições significativas:

OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO			OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO			OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO
Setor Econômico	Abr-Jun/17		Setor Econômico	Jul-Set/17		Setor Econômico
Indústria	-	0%	Indústria	-	0%	Indústria
Comércio	-	0%	Comércio	-	0%	Comércio
Financeiro	-	0%	Financeiro	-	0%	Financeiro
Outros Serviços	-	0%	Outros Serviços	-	0%	Outros Serviços
Pessoa Física	195.155.614,36	100%	Pessoa Física	169.269.411,39	100%	Pessoa Física
TOTAL	195.155.614,36	100%	TOTAL	169.269.411,39	100%	TOTAL

Art 10º IV - saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, segregado por tipo de cessionário:

OBS.: Não houve, no período, exposições objeto de transferência, cessão ou securitização.

Art. 12º Valor total da carteira de negociação segmentado por fator de risco de mercado relevante, destacando posições compradas e vendidas.

OBS.: Não houve, no período, exposições mantidas em carteira de negociação.

Art. 15º Deve ser divulgado, no mínimo, o total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

OBS.: Não houve, no período, exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Art. 13º Devem ser divulgadas as seguintes informações relativas às exposições ao risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO - CARTEIRA BANKING			
Fatores de Risco	jun/17	set/17	dez/17
	Risco	Risco	Risco
Prefixado	2.375.038,16	210.467,30	274.861,51
Outros FR (Fundos)	-	-	85.875,03
TOTAL	2.375.038,16	210.467,30	360.736,54

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.193/13 E CIRCULARES BACEN Nº 3.768/15 E Nº 3.769/15

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193/13 e pelas Circulares BACEN 3.768/15 e 3.769/15, a partir do primeiro trimestre de 2016 entra em vigor o Adicional de Capital Principal.

O valor detalhado de suas parcelas é apresentado a seguir (valores em Reais):

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)			
	jun/17	set/17	dez/17
Valor Requerido de Adicional de Capital Principal (ACP Requerido)			
de Conservação	94.388.698,79	99.650.724,56	100.782.696,93
Contracíclico	94.388.698,79	99.650.724,56	100.782.696,93
de Importância Sistemática	-	-	-